

na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Almeida Gonçalves, servidor ativo da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, na função de Professor Classe II, matrícula nº 389447/2, falecido em 21/10/2017, com fundamento nos artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, de modo a alterar o cálculo do valor da pensão, fazendo jus ao valor, considerado a época do óbito, de R\$ 6.096,04 (seis mil, noventa e seis reais e quatro centavos).

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/04/2018, data do requerimento da interessada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;

III - Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes à época do óbito do ex-segurado, ainda pendentes de atualização, a ser efetuada pelo setor responsável;

IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1177846

ERRATA

ERRATA

Na Portaria RET PS nº 487 de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.138, de 18 de fevereiro de 2025, que retificou a Portaria PS nº 2.758 de 17/11/2020, que concedeu o benefício de pensão por morte à LEILA DA GAMA ALVES RIBEIRO, beneficiária do ex-segurado Francisco de Assis Sousa Ribeiro, matrícula nº 3267873/1, no cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN:

Onde se lê:

II - A retificação dos valores dos proventos se efetivará a partir de 01/03/2025, com efeitos jurídicos retroagindo à data do início do benefício (01/01/2021).

Leia-se:

II - A retificação dos valores dos proventos se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos jurídicos retroagindo à data do início do benefício (01/01/2021).

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1177836

DIÁRIA

PORTARIA Nº 143 DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPSS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/01/2025, publicado no DOE nº 36.097, de 14/01/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - E-2025/2327299 (PAE), de 10/03/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor militar Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, ocupante do cargo de 3º Sargento/PM, lotado neste instituto, a viajar para a cidade de Parauapebas/PA, no período de 13/03/2025 a 24/03/2025, com o objetivo de exercer suas atividades funcionais na localidade.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e ½ (onze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando R\$ 3.378,01 (três mil trezentos e setenta e oito reais e um centavo) ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de março de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 144 DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPSS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/01/2025, publicado no DOE nº 36.097, de 14/01/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - E-2025/ 2326318 (PAE), de 10/03/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor militar Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, ocupante do cargo de 3º Sargento/PM, lotado neste instituto, a viajar para a cidade de São Paulo/SP, no dia 12/3/2025, a fim exercer suas atividades funcionais na localidade;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária no valor de R\$ 293,74, (duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de março de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 145 DE 18 DE MARÇO DE 2025

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPSS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/01/2025, publicado no DOE nº 36.097, de 14/01/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - E-2025/2353833 (PAE), de 13/03/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I -AUTORIZAR o servidor militar Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, ocupante do cargo de 3º Sargento/PM, lotado neste instituto, a viajar para Marabá/PA, nos dias 31/03/2025 a 17/04/2025, a fim exercer suas atividades funcionais na localidade;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 17 e ½ (dezesete e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando o valor de R\$ 5.140,45 (cinco mil, cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de março de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1178232

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 688/2025-SEFA.DAD DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MANOEL DO ESPIRITO SANTO QUARESMA, Id. funcional nº 32482402, Fiscal de Receitas, lotado na OEAT Itaituba Substituta e LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, Id. funcional nº 0334060002, Analista Fazendário, lotado na CERAT Santarém/Sede, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização dos CONTRATO Nº. 013/2025/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e RICARDO DO R. DO NASCIMENTO-ME, inscrito no CPF/MF sob o nº 24.217.877/0001-05, referente a Locação de imóvel para sediar as instalações da OEAT ITAITUBA, situado a Av. Maranhão, nº 420, Bairro: Bela Vista CEP: 68.180-633.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1177893

PORTARIA Nº 685/2025-SEFA.DAD, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 043/2025-SEFA.DAD, de 06 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, Identificação Funcional nº 5128137/1, para atuar como Fiscal Titular e GILVÂN PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 0585803801, para atuar como Fiscal Substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, do Contrato nº 092/2022/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1177895

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 180/2025-SEFA. GS, DE 17 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARÉ LIRA MORAES, Assistente Administrativo, Id Func nº 5144248 /1, lotada na CECOMT de Carajás, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 01/04/2025 a 30/04/2025, correspondente ao triênio de 01/01/2004 a 31/12/2006.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda